



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria Nº 3036, de 29 de setembro de 2023

Reconhece situação de emergência em municípios.

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a **situação de emergência** nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AL	Batalha	Estiagem – 1.4.1.1.0	021	15/09/2023	59051.022753/2023-18
AL	Belo Monte	Estiagem – 1.4.1.1.0	026	01/09/2023	59051.022721/2023-12
AL	Canapi	Estiagem – 1.4.1.1.0	20	04/09/2023	59051.022691/2023-44
AL	Jacaré dos Homens	Estiagem – 1.4.1.1.0	059	20/09/2023	59051.022675/2023-51
AL	Jaramataia	Estiagem – 1.4.1.1.0	008	19/09/2023	59051.022772/2023-44
AL	Maravilha	Estiagem – 1.4.1.1.0	029	14/09/2023	59051.022710/2023-32
AL	Olivença	Estiagem – 1.4.1.1.0	018-A	19/09/2023	59051.022693/2023-33
AL	Palmeira dos Índios	Estiagem – 1.4.1.1.0	2.206	05/09/2023	59051.022729/2023-89
AL	Traipu	Estiagem – 1.4.1.1.0	10-A	15/09/2023	59051.022677/2023-41
AM	Benjamin Constant	Estiagem – 1.4.1.1.0	165	03/08/2023	59051.022717/2023-54
AM	Eirunepé	Estiagem – 1.4.1.1.0	691	15/09/2023	59051.022780/2023-91
AM	São Paulo de Olivença	Estiagem – 1.4.1.1.0	045	05/09/2023	59051.022819/2023-70
AM	Tefé	Estiagem – 1.4.1.1.0	091	13/09/2023	59051.022782/2023-80
BA	Anagé	Estiagem – 1.4.1.1.0	32	14/08/2023	59051.022745/2023-71
BA	Belo Campo	Estiagem – 1.4.1.1.0	82	08/09/2023	59051.022776/2023-22
BA	Guajeru	Estiagem – 1.4.1.1.0	36	11/09/2023	59051.022766/2023-97
BA	Malhada	Estiagem – 1.4.1.1.0	105	21/08/2023	59051.022724/2023-56
BA	Planalto	Estiagem – 1.4.1.1.0	051	02/08/2023	59051.022768/2023-86
BA	Poções	Estiagem – 1.4.1.1.0	313	14/09/2023	59051.022734/2023-91
BA	Santa Brígida	Estiagem – 1.4.1.1.0	768	22/09/2023	59051.022804/2023-10
CE	Campos Sales	Seca – 1.4.1.2.0	013	21/09/2023	59051.022807/2023-45
MG	Santa Maria do Suaçuí	Granizo – 1.3.2.1.3	42	24/08/2023	59051.022732/2023-01
MS	Corumbá	Vendaval – 1.3.2.1.5	3.050	13/09/2023	59051.022777/2023-77
PB	Amparo	Estiagem – 1.4.1.1.0	66	18/09/2023	59051.022812/2023-58
PB	Boqueirão	Estiagem – 1.4.1.1.0	305	08/09/2023	59051.022712/2023-21
PE	Belo Jardim	Estiagem – 1.4.1.1.0	59	12/09/2023	59051.022778/2023-11
PE	Cabrobó	Estiagem – 1.4.1.1.0	67	15/09/2023	59051.022737/2023-25
PE	Capoeiras	Estiagem – 1.4.1.1.0	025	13/09/2023	59051.022719/2023-43
PE	Jatobá	Estiagem – 1.4.1.1.0	030	23/08/2023	59051.022633/2023-11
PE	Ouricuri	Estiagem – 1.4.1.1.0	056	06/09/2023	59051.022713/2023-76
PE	Paranatama	Estiagem – 1.4.1.1.0	019	23/08/2023	59051.022578/2023-69
PE	Santa Filomena	Estiagem – 1.4.1.1.0	88	19/09/2023	59051.022741/2023-93

PE	Santa Maria do Cambucá	Estiagem – 1.4.1.1.0	021	06/09/2023	59051.022708/2023-63
PE	Serrita	Estiagem – 1.4.1.1.0	36	31/08/2023	59051.022630/2023-87
PE	Tacaimbó	Estiagem – 1.4.1.1.0	21	07/08/2023	59051.022738/2023-70
PE	Tacaratu	Estiagem – 1.4.1.1.0	029	22/09/2023	59051.022809/2023-34
PI	Francisco Macedo	Estiagem – 1.4.1.1.0	27	01/09/2023	59051.022743/2023-82
RN	Lagoa D`Anta	Seca – 1.4.1.2.0	126	11/09/2023	59051.022742/2023-38
RN	Lajes Pintadas	Seca – 1.4.1.2.0	021	06/09/2023	59051.022704/2023-85
RN	Luís Gomes	Estiagem – 1.4.1.1.0	493	12/09/2023	59051.022761/2023-64
RN	São Tomé	Seca – 1.4.1.2.0	155	11/09/2023	59051.022749/2023-50
RS	Doutor Ricardo	Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4	071	08/09/2023	59051.022748/2023-13
RS	Encantado	Granizo – 1.3.2.1.3	136	24/08/2023	59051.022799/2023-37
SC	Entre Rios	Vendaval – 1.3.2.1.5	103	05/09/2023	59051.022747/2023-61
SP	Valentim Gentil	Vendaval – 1.3.2.1.5	4.576	01/09/2023	59051.022746/2023-16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 29/09/2023, às 11:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4620242** e o código CRC **3287F0D5**.

**Sumário**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional 1

.....Esta edição é composta de 1 página.....

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL****PORTARIA Nº 3.036, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AL	Batalha	Estiagem - 1.4.1.1.0	021	15/09/2023	59051.022753/2023-18
AL	Belo Monte	Estiagem - 1.4.1.1.0	026	01/09/2023	59051.022721/2023-12
AL	Canapi	Estiagem - 1.4.1.1.0	20	04/09/2023	59051.022691/2023-44
AL	Jacaré dos Homens	Estiagem - 1.4.1.1.0	059	20/09/2023	59051.022675/2023-51
AL	Jaramataia	Estiagem - 1.4.1.1.0	008	19/09/2023	59051.022772/2023-44
AL	Maravilha	Estiagem - 1.4.1.1.0	029	14/09/2023	59051.022710/2023-32
AL	Oliveira	Estiagem - 1.4.1.1.0	018-A	19/09/2023	59051.022693/2023-33
AL	Palmeira dos Índios	Estiagem - 1.4.1.1.0	2.206	05/09/2023	59051.022729/2023-89
AL	Traipu	Estiagem - 1.4.1.1.0	10-A	15/09/2023	59051.022677/2023-41
AM	Benjamin Constant	Estiagem - 1.4.1.1.0	165	03/08/2023	59051.022717/2023-54
AM	Eirunepé	Estiagem - 1.4.1.1.0	691	15/09/2023	59051.022780/2023-91
AM	São Paulo de Olivença	Estiagem - 1.4.1.1.0	045	05/09/2023	59051.022819/2023-70
AM	Tefé	Estiagem - 1.4.1.1.0	091	13/09/2023	59051.022782/2023-80
BA	Anagé	Estiagem - 1.4.1.1.0	32	14/08/2023	59051.022745/2023-71
BA	Belo Campo	Estiagem - 1.4.1.1.0	82	08/09/2023	59051.022776/2023-22
BA	Guajeru	Estiagem - 1.4.1.1.0	36	11/09/2023	59051.022766/2023-97
BA	Malhada	Estiagem - 1.4.1.1.0	105	21/08/2023	59051.022724/2023-56
BA	Planalto	Estiagem - 1.4.1.1.0	051	02/08/2023	59051.022768/2023-86
BA	Poções	Estiagem - 1.4.1.1.0	313	14/09/2023	59051.022734/2023-91
BA	Santa Brígida	Estiagem - 1.4.1.1.0	768	22/09/2023	59051.022804/2023-10
CE	Campos Sales	Seca - 1.4.1.2.0	013	21/09/2023	59051.022807/2023-45
MG	Santa Maria do Suaçuí	Granizo - 1.3.2.1.3	42	24/08/2023	59051.022732/2023-01
MS	Corumbá	Vendaval - 1.3.2.1.5	3.050	13/09/2023	59051.022777/2023-77
PB	Amparo	Estiagem - 1.4.1.1.0	66	18/09/2023	59051.022812/2023-58
PB	Boqueirão	Estiagem - 1.4.1.1.0	305	08/09/2023	59051.022712/2023-21
PE	Belo Jardim	Estiagem - 1.4.1.1.0	59	12/09/2023	59051.022778/2023-11
PE	Cabrobó	Estiagem - 1.4.1.1.0	67	15/09/2023	59051.022737/2023-25
PE	Capoeiras	Estiagem - 1.4.1.1.0	025	13/09/2023	59051.022719/2023-43
PE	Jatobá	Estiagem - 1.4.1.1.0	030	23/08/2023	59051.022633/2023-11
PE	Ouricuri	Estiagem - 1.4.1.1.0	056	06/09/2023	59051.022713/2023-76
PE	Paranatama	Estiagem - 1.4.1.1.0	019	23/08/2023	59051.022578/2023-69
PE	Santa Filomena	Estiagem - 1.4.1.1.0	88	19/09/2023	59051.022741/2023-93
PE	Santa Maria do Cambucá	Estiagem - 1.4.1.1.0	021	06/09/2023	59051.022708/2023-63
PE	Serrita	Estiagem - 1.4.1.1.0	36	31/08/2023	59051.022630/2023-87
PE	Tacaimbó	Estiagem - 1.4.1.1.0	21	07/08/2023	59051.022738/2023-70
PE	Tacaratu	Estiagem - 1.4.1.1.0	029	22/09/2023	59051.022809/2023-34
PI	Francisco Macedo	Estiagem - 1.4.1.1.0	27	01/09/2023	59051.022743/2023-82
RN	Lagoa D'Anta	Seca - 1.4.1.2.0	126	11/09/2023	59051.022742/2023-38
RN	Lajes Pintadas	Seca - 1.4.1.2.0	021	06/09/2023	59051.022704/2023-85
RN	Luís Gomes	Estiagem - 1.4.1.1.0	493	12/09/2023	59051.022761/2023-64
RN	São Tomé	Seca - 1.4.1.2.0	155	11/09/2023	59051.022749/2023-50
RS	Doutor Ricardo	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	071	08/09/2023	59051.022748/2023-13
RS	Encantado	Granizo - 1.3.2.1.3	136	24/08/2023	59051.022799/2023-37
SC	Entre Rios	Vendaval - 1.3.2.1.5	103	05/09/2023	59051.022747/2023-61
SP	Valentim Gentil	Vendaval - 1.3.2.1.5	4.576	01/09/2023	59051.022746/2023-16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

**Biblioteca Machado de Assis**

Acervo de publicações oficiais

Linha do tempo dos mais importantes atos oficiais desde o Brasil Império

Coleção de obras raras e livros da literatura brasileira

Fotografias e documentos históricos

À sua disposição. Venha!horário de funcionamento:
dias úteis, das 8h às 17h.

(61) 3441-9601/9602 ou dimab@in.gov.br

Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 06,
Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70610-460
www.biblioteca.in.gov.br

Ipê, árvore símbolo da IN

*A história do Brasil passa por aqui.***PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da RepúblicaRUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa CivilAFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**
Em circulação desde 1º de outubro de 1862RAYANE DE OLIVEIRA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e PreservaçãoALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União**SEÇÃO 1** • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriaiswww.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06002023092900001